

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0011212-41

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 11.212

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

IMÓVEL.- UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, SITUADO À RUA JOÃO PAULO II, BAIRRO NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL SOB O Nº 01.06.0132.0150.001-MAT. 16205102, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, TOTALIZANDO UMA (1) ÁREA DE 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, LIMITANDO-SE AO NORTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA RUA JOÃO PAULO II; AO SUL, FUNDOS, COM O IMÓVEL DE FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO; AO LESTE, LADO DIREITO, COM O IMÓVEL DE JOSÉ MARIANO DA FONSECA; E, AO OESTE, LADO ESQUERDO, COM IMÓVEL DE JAILTON MELO MORAIS, CONFORME CERTIDÃO D CADASTRO Nº 0084/2012, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 1044/2012, EXPEDIDA AOS 02.02.2012, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE. PROPRIETÁRIO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, AGRICULTOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 128.449-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 590.973.534-91, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DR. LUIZ DE OLIVEIRA, Nº 27, NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR - Nº R-1, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 9.825, EFETUADA AS FLS. 151, DO LIVRO Nº 2-AT, DE REGISTRO GERAL, DATADO DE 20.09.2012. FORMA DE AQUISIÇÃO; HAVIDO DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, POR COMPRA FEITA A FRANCISCO MEDEIROS DIAS E SUA ESPOSA LUCILENE MORAIS MEDEIROS DIAS, CONFORME A RESPECTIVA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 09.08.2010, LAVRADA NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, E CONSEQUENTEMENTE, DESMEMBRADO DESSA SUPRACITADO PORÇÃO MAIRO CONFORME AV-3-9825, DATADA DE HOJE. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ, 07 DE FEVEREIRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R- 1- 11.212 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA HOJE, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, ÀS FLS. 053V/054 DO LIVRO DE NOTAS Nº 185, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE, ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR JAILTON MELO MORAIS, BRASILEIRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM ADRIANA QUELLY MEDEIROS MORAIS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 091.224.900-SSP/RN, EXPEDIDA AOS 18.06.2002 E DO CPF/MF Nº 761.244.524-72, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ANTÔNIO DE SÁ LETÃO, 461, NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE POR COMPRA FEITA A FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. DOU FÉ. ASSÚ, 13 DE FEVEREIRO DE 2012. O REGISTRADOR SUBSTITUTO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-2-11.212 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DO PROPRIETÁRIO ATUAL - JAILTON MELO MORAIS, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO NO R-1 SUPRA, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, DE SUA PROPRIEDADE, - FOI CONSTRUÍDA, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0365/2012, EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 4321/2012 - DIVERSOS, ORA EXIBIDA, UMA (01) CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, LOCALIZADA NA MESMA RUA JOÃO PAULO II, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 873, NOVO HORIZONTE, NESTA URBE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO, SOB O Nº 01.06.0132.01550.001 - MAT. 16205102, COM 69,11M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UMA PORTA E UM JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O NORTE E FUNDOS PARA O SUL, PISO CERÂMICO, E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA SALA, UMA SUÍTE, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO E UMA COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITOS E CARACTERIZADAS NESTE FÓLIO. DOU FÉ. ASSU, 27 DE JUNHO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-3-11.212 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CELEBRADO EM CURRAIS NOVOS/RN, EM DATA DE HOJE, O IMÓVEL OBJETO DA AV-2 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR FABIANO CESAR MATIAS SANTIAGO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MOTORISTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1161128-SSP/RN, CPF/MF Nº 778.889.108-59, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MONSENHOR JÚLIO ALVES BEZERRA, 1080, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A JAILTON MELO MORAIS, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, E SUA ESPOSA ADRIANA QUELLY MEDEIROS MORAIS, BRASILEIRO, PROPRIETÁRIA DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, RG Nº 1328769-SSP/RN, CPF/RN Nº 852.233.444-

CNM093823.2.0011212-41

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

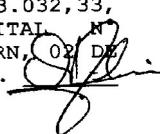
ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 11.212

72, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 75.000,00, ASSIM COMPOSTO: R\$ 2.001,18 COM RECURSOS PRÓPRIOS MAIS R\$ 11.688,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO E R\$ 61.310,82 P/ FINANCIAMENTO; DOU FÉ. ASSÚ (RN), 06 DE JULHO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVAYLISON DA COSTA CARVALHO.

R-4-11.212 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, O PROPRIETÁRIO E DEVEDOR FIDUCIANTE FABIANO CESAR MATIAS SANTIAGO, ACIMA QUALIFICADO, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF N° 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 61.310,82, AMORTIZÁVEL EM 300 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5,0000% E EFETIVA DE 5,1161%, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 474,02, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2012: DOU FÉ. ASSÚ/RN, 06 DE JULHO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVAYLISON DA COSTA CARVALHO.

AV-005-093823.2.0011212-41 - PRENOTADO SOB O N° 27759. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7° DA LEI N° 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 08/05/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.679,31, AOS 07/05/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF08050705250070785000358, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 83.032,33, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL N° RN202500938230013793RBN - FRMP N° 2923110. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 06 DE JULHO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **011212**, nada mais consta com refererência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 02/07/2025.

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **68928**

SELO DIGITAL N°:

RN202500938230013629JWJ

Oficial Interino/Escrevente

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500938230013629JWJ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 27HY9-VGXU9-EJAXA-LBA7Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/27HY9-VGXU9-EJAXA-LBA7Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>